



Prefeitura Municipal  
**Quinta do Sol**

Gestão 2021-2024

PUBLICADO EM 29/03/23  
Jornal TRIBUNA DO INT  
Edição 10862 Fis. 07

**LEI N.º 1328/2023**

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional e Suplementar Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar e especial, no valor de **R\$ 1.024.623,87 (Um Milhão e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>05- ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA OBRAS, SERV. URBANO E TRANSPORTE</b>		
<b>10-UNIDADE</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PUBLICA</b>		
26	TRANSPORTE		
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO		
267820003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA		
267820003.1.162000	<b>CONSTRUIR INFRA-ESTRUTURA DE VIAS PUBLICAS</b>		
4.4.90.51.00.00.00(1467)	OBRAS E INSTALAÇÕES	1018	R\$ 800.000,00
4.4.90.51.00.00.00(105)	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	R\$ 174.623,87
3.3.30.93.04.00.00(1468)	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO	1018	R\$50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.024.623,87</b>

**Art. 2º** Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 1.024.623,87, sendo R\$ 850.000,00 provenientes de provável Excesso de Arrecadação na fonte 1018 e R\$ 174.623,87 na fonte livre, nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol/PR. 28 de Março de 2023.

  
**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**